



Diário Oficial

do Município de Belém

Quarta - feira, 15 de Abril de 2020

Belém-Pará-Ano LXI - Nº 13.974

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito

ORLANDO REIS PANTOJA

Vice Prefeito

SECRETARIADO

| | |
|---|---|
| MARIA LUCILENE REBELO PINHO | Chefe de Gabinete - GAB.PREF. |
| EVANILDE GOMES FRANCO | Secretária de Administração - SEMAD |
| JOSÉ BATISTA CAPELONI JUNIOR | Secretário de Finanças - SEFIN |
| DANIEL COUTINHO DA SILVEIRA | Procurador Geral do Município - PGM |
| RUDINEY BENTES WANZELER | Secret. Munic. de Cont. Integ. e Transp. - SECONT, em exercício |
| MARIA DO PERPETUO SOCORRO F. DE A. COUTINHO | Secret. de Educação - SEMEC |
| ANNETE KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA | Secretária de Urbanismo - SEURB |
| SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO | Secretário de Saúde - SESMA |
| CLAUDIO AUGUSTO CHAVES DAS MERCES | Secretário de Saneamento - SESAN |
| ROSIVALDO BATISTA | Secretário de Economia - SECON |
| MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA | Secretária Geral do Planej. e Gestão - SEGEP |
| SHEILA JACQUELINE PINHEIRO CORREA | Secretária de Habitação - SEHAB |
| PIO MENEZES VEIGA NETTO | Secretário de Meio - Ambiente - SEMMA |
| MARIO AZEVEDO PINTO GUIMARÃES FILHO | Coord. de Comun. Social - COMUS |
| JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA | Secretário de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL |
| JACHONS VALDO DA SILVA TAVARES | Presidente da BELEMTUR, em exercício |
| GUILHERME FREITAS DE LIMA | Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB |

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| | |
|--------------------------------------|---|
| AMANDA POMPEU DE ANDRADE | Ouvidora Geral do Município - OGM |
| EDSON SOUZA DA SILVA | Agente Distrital de Icoaraci - ADIC |
| BENEDITO MARTINHO DE SOUZA CAVALLÉRO | Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO |
| IGOR RAPHAEL MAGALHÃES DA FONSECA | Administrador Regional do Outeiro - AROUT |

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

| | |
|------------------------------------|------------------------------------|
| LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO | Presidente do IPMB |
| PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO | Presidente do IASB |
| GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR | Diretor - Superintendente da SEMOB |
| ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO | Presidente da FUNPAPA |
| MILTON MONTEIRO MARQUES | Presidente da FMAE |
| FÁBIO ATANÁSIO DE MORAIS | Presidente da FUMBEL |
| MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI | Presidente da FUNBOSQUE |
| JOELMA GONÇALVES FERNANDES | Presidente da CINBESA |
| DANILO SOARES DA SILVA | Presidente da CODEM |
| ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA | Diretora Presidente da AMAE |

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2019/2020)

| | |
|----------------------|---|
| PRESIDENTE | Vereador MAURO CRISTIANO FREITAS - DC |
| 1º Vice - Presidente | Vereador FABRÍCIO PEREIRA GAMA - PSD |
| 2º Vice - Presidente | Vereadora SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS - PRB |
| 1º Secretário | Vereador JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE - MDB |
| 2º Secretário | Vereador HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR - PDT |
| 3º Secretário | Vereador JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO - PP |
| 4º Secretário | Vereador AMAURY DE SOUZA FILHO - PT |

VEREADORES

| | |
|--|---------------|
| JOSÉ WILSON COSTA ARAUJO | Solidariedade |
| PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ | PSDB |
| WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES | PPS |
| PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH | Podemos |
| MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO | PDT |
| MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA | Patriota |
| RILDO DE OLIVEIRA PESSOA | Avante |
| ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA | Avante |
| LUIS ANTÔNIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR | PTC |
| JOSÉ LUIS ELIAS DE ALMEIRA | Podemos |
| CLEOSON SOUZA DA SILVA | PR |
| JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO | PP |
| CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO | PSC |
| JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY | PSC |
| WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE | Sem Partido |
| ANTÔNIO OLIVEIRA DE LIMA | PRB |
| WILSON CORDEIRO DE ALBUQUERQUE NETO | PRB |
| AMAURY DE SOUZA FILHO | PT |
| GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA | PSB |
| IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE | PSB |
| NEHEMIAS GUEDES VALENTIM | PSDB |
| MARIA DE NAZARÉ ALVES LIMA | PSol |
| FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO | PSol |
| FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES DE ALMEIDA | PSol |
| JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS | MDB |
| BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA | MDB |
| MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO | PSDB |
| ALTAIR DE LIMA BRANDÃO | PC do B |
| SILVANO OLIVEIRA DA SILVA | PSD |
| NILDA MARIA PAULA NUNES | PSD |

Nesta Edição

| | |
|-----------------|----------------------------------|
| GABINETE | Leis, Decretos e Portarias |
| SEMAD | Portarias, Autorização e Extrato |
| SEFIN | Portaria e Extrato |
| SEMEC | Extrato e Licenças |
| SESMA | Aviso |
| SECON | Portarias |
| SEGEP | Avisos |
| SEMMA | Extrato |
| OGM | Extratos |
| IPMB | Portaria |
| IASB | Portarias |
| SEMOB | Portaria |
| FUNPAPA | Ata |
| FUNBOSQUE | Portarias e Contratos |
| CINBESA | Extrato |
| DIVERSOS | Licença Ambiental |

Não jogue lixo na rua.

***DOE SANGUE.
AJUDE A SALVAR MUITAS VIDAS***



Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Tel.: 3039-7630

www.belem.pa.gov.br/semad – email: <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao>

Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao> até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9.561 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Institui no Município de Belém, o Dia Municipal dos Catadores de Materiais Recicláveis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Belém, o Dia Municipal dos Catadores de Materiais Recicláveis, a ser comemorado juntamente com o Dia Internacional da Reciclagem, anualmente, todo dia 17 de maio.

Art. 2º Esta Lei tem como escopo promover:

I – o reconhecimento do trabalho e da importância desta classe no Município;
II – a necessidade de conscientização dos munícipes acerca da cooperação com o serviço dos catadores, sejam eles formais ou não, e também na separação do lixo reciclável.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO ANTONIO LEMOS, 15 DE ABRIL DE 2020

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

LEI Nº 9.562 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Institui no Município de Belém a Semana Municipal de Educação, Conscientização e Enfrentamento à Endometriose, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Belém a Semana Municipal de Educação, Conscientização e Enfrentamento à Endometriose, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de março.

Parágrafo único. A Semana ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Belém.

Art. 2º A Semana Municipal de Educação, Conscientização e Enfrentamento à Endometriose tem por objetivo:

I – sensibilizar a sociedade em geral sobre a importância deste tema e suas medidas preventivas, terapêuticas, reabilitadoras e legais; e
II – conscientizar a sociedade em geral acerca das técnicas e procedimentos cirúrgicos e pós-cirúrgicos existentes nas áreas de endoscopia ginecológica e endometriose.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO ANTONIO LEMOS, 15 DE ABRIL DE 2020

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

LEI Nº 9.563 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Institui no Município de Belém a Semana Municipal de Prevenção contra Acidentes Domésticos com Idosos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Belém a Semana Municipal de Prevenção contra Acidentes Domésticos com Idosos, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de outubro.

Parágrafo único. A Semana ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Belém.

Art. 2º A Semana Municipal de Prevenção contra Acidentes Domésticos com Idosos tem o objetivo de esclarecer e conscientizar a sociedade belenense a respeito dos cuidados que devem ser tomados na prevenção de acidentes domésticos com idosos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO ANTONIO LEMOS, 15 DE ABRIL DE 2020

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

LEI Nº 9.564 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Institui no Município de Belém, o Dia de Doar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Belém, o Dia de Doar, a ser comemorado anualmente na terça-feira subsequente ao Dia Nacional de Ação de Graças.

Parágrafo único. A data ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Belém.

Art. 2º As atividades alusivas ao Dia de Doar têm os seguintes objetivos:

I – promover a cultura de doação para fins de filantropia no Município;
II – sensibilizar indivíduos, empresas, entidades e a sociedade em geral por uma participação mais generosa, voluntária e solidária, em especial para com as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO ANTONIO LEMOS, 15 DE ABRIL DE 2020

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

LEI Nº 9.565 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Institui no Município de Belém, o Dia Municipal da Banda da Guarda Municipal de Belém, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Belém o Dia Municipal da Banda da Guarda Municipal de Belém, a ser comemorado, anualmente, no dia 07 de julho.

Parágrafo único. A data ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Belém.

Art. 2º Este dia será comemorado com Sessão Especial a ser convocada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, em data a definir.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO ANTONIO LEMOS, 15 DE ABRIL DE 2020

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

LEI Nº 9.566 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Institui no Município de Belém, o Dia Municipal sem Plástico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Belém, o Dia Municipal Sem Plástico, a ser celebrado anualmente no dia 05 de junho, data em que se comemora o Dia Municipal do Meio Ambiente (Lei nº 7.586, de 21 de agosto de 1992).

Parágrafo único. A data ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Belém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO ANTONIO LEMOS, 15 DE ABRIL DE 2020

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

LEI Nº 9.567 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Institui no Município de Belém, o Dia Municipal dos Ostomizados, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Belém, o Dia Municipal dos Ostomizados, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de fevereiro.

Parágrafo único. A comemoração ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Belém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO ANTONIO LEMOS, 15 DE ABRIL DE 2020

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

LEI Nº 9.568 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Institui no Município de Belém, o Dia Municipal da Adoção, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Belém, o Dia Municipal da Adoção, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de maio.

§ 1º A data ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Belém.

§ 2º O Dia Municipal da Adoção visa promover conscientizar e sensibilizar a sociedade em geral sobre o direito à convivência familiar e comunitária com dignidade de crianças e adolescentes, um dos princípios mais importantes da Lei nº 8.609/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO ANTONIO LEMOS, 15 DE ABRIL DE 2020

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

LEI Nº 9.569 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Institui no Município de Belém, o Dia Municipal da Juventude, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Belém o Dia Municipal da Juventude, a ser comemorado anualmente no último domingo do mês de outubro.

Parágrafo único. A comemoração ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Belém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO ANTONIO LEMOS, 15 DE ABRIL DE 2020

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº 96.158 - PMB, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Altera o Decreto nº 95.955 - PMB, de 18 de março de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a competência que lhe é outorgada pelo art. 94, inc. VII, da Lei Orgânica do Município de Belém - LOMB, para dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal,

Considerando que também incumbe ao Chefe do Poder Executivo expedir atos próprios da atividade administrativa, a teor do art. 94, inc. XX, da LOMB,

Considerando a declaração do estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19) no Estado do Pará,

Considerando a necessidade de manter as medidas emergenciais e temporárias já adotadas, por razões de força maior, a fim de conter a propagação da infecção, preservando a saúde da população em geral,

DECRETA :

Art. 1º O art. 11 do Decreto nº 95.955 - PMB, de 18 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – O §1º passa a ter nova redação:

“Art.11...

§1º Excepcionalmente, até o dia 30 de abril de 2020, os shoppings deverão manter funcionando apenas clínicas, laboratórios, supermercados e restaurantes, estes últimos exclusivamente por meio de serviços de entrega à domicílio (delivery).” (NR)

II – Fica acrescido de três novos parágrafos, numerados como §3º, §4º e §5º, com as seguintes redações:

“Art.11...

§3º Os supermercados que tenham mais de 200m2 (duzentos metros quadrados) deverão limitar o número de pessoas dentro do estabelecimento a 9m2 (nove metros quadrados) por cliente, mantendo exclusivamente 50% (cinquenta por cento) da capacidade do estacionamento ocupada, permitindo a entrada de apenas uma pessoa por veículo, com disponibilização de álcool gel ou borrifador com álcool 70% (setenta por cento) na entrada do estabelecimento, garantindo a higienização de carrinhos e cestas de compras após a utilização pelos clientes. (AC)

§4º As pessoas com mais de 60 anos, aquelas que façam uso de medicamentos imunossupressores, ou que sejam comprovadamente do grupo de risco para a COVID-19, deverão priorizar o isolamento social, ficando autorizadas a frequentar os supermercados com acompanhante, preferencialmente em horários de menor fluxo de consumidores. (AC)

§5º Quanto à limitação do número de pessoas na entrada dos estabelecimentos prevista no §3º, ficam excluídos os passageiros de taxi e aplicativos, que poderão entrar acompanhados dos motoristas, além de um acompanhante, caso tenham mais de 60 anos, façam uso de medicamentos imunossupressores, ou sejam comprovadamente do grupo de risco. (AC)”

Art. 2º Ficam prorrogados por 15 (quinze) dias os prazos previstos nos incisos I, V e X do art. 3º do Decreto nº 95.955 - PMB, de 18 de março de 2020, contados a partir do final da prorrogação prevista no art. 2º do Decreto nº 96.051, de 1º de abril de 2020.

Art 3º Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais disposições do Decreto nº 95.955 - PMB, de 18 de março de 2020.

Art. 4º O Poder Executivo fará republicar o Decreto nº 95.955 - PMB, de 18 de março de 2020, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antonio Lemos, 15 de abril de 2020.

ZENALDO RODRIGUESCOUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº 95.811/2020-PMB DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando os termos dos art. 44, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990; e

Considerando os termos do Processo nº 24852/2018-SESMA, de 05.11.2018;

DECRETA :

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) ALESSANDRA LOPES DA SILVA (2055279-020) do cargo de Técnico em Enfermagem - NM.12, do Grupo de Nível Médio, Sub Grupo I, da Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, a contar de 05.11.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 03 DE MARÇO DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº. 96.135/2020 – PMB, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA :

Art. 1º - A Nomeação de ÂNGELA MARIA BARBOSA LEAL, para o cargo comissionado Assessor Superior DAS – 202.6 na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 08 de abril de 2020.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 13 DE ABRIL DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 96.140/2020 – PMB, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

DECRETA :

Tornar sem efeito os termos do Decreto nº. 95.994/2020 de 24 de março, que nomeou CLEANY MARIA FLORENZANO DE SOUZA, para o cargo comissionado de DAS – 201.7 – Chefe de Gabinete, na Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência, a contar de 01 de abril de 2020.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 13 DE ABRIL DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 96.141/2020 – PMB, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA :

Art. 1º - A Nomeação de EVERALDO VIEIRA PINHEIRO, para o cargo comissionado de DAS – 201.7 – Chefe da Divisão de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, a contar de 13 de abril de 2020.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 13 DE ABRIL DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 96.136/2020 – PMB, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA:

Art. 1º - A Nomeação de MARCELO ANTONIO OLIVEIRA CALDEIRA, para o cargo comissionado Assessor Superior DAS – 202.7 no Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de abril de 2020.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 13 DE ABRIL DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 96.134/2020 – PMB, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA:

Art. 1º - A Nomeação de PETERSON SÉRGIO TRINDADE BRAGA, para o cargo comissionado Assessor Superior DAS – 202.5 na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08 de abril de 2020.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 13 DE ABRIL DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 96.137/2020 – PMB, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA:

Art. 1º - A Nomeação de ROBERTO MACHADO DA SILVA, para o cargo comissionado Assessor Superior DAS – 202.7 na Unidade Coordenadora do Programa - UCP, a contar de 01 de abril de 2020.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 13 DE ABRIL DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.183/2020 – PMB, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE:

Submeter ao regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, ao servidor ALEXANDRE DE ALMEIDA CORRÊA da Secretaria Municipal de Habitação, a contar de 01 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.166/2020 – PMB, 09 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

RESOLVE:

I – CONCEDER, o gozo de 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS referente ao período aquisitivo 2019/2020, a Sra. EVANILDE GOMES FRANCO, Secretária Municipal de Administração no período de 01 a 30 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.182/2020 – PMB, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE:

Submeter ao regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, ao servidor MARCELO ANTONIO OLIVEIRA CALDEIRA do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.184/2020 – PMB, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE:

Submeter ao regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, ao servidor ROBERTO MACHADO DA SILVA da Unidade Coordenadora do Programa, a contar de 01 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.198/2020 – PMB, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE:

Submeter ao regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, ao servidor EVERALDO VIEIRA PINHEIRO da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, a contar de 13 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 135/2020 – PMB, DE 07 DE ABRIL DE 2020

A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º do Decreto nº. 22.832, de 10 de maio de 1991;

Considerando a Escala Anual de Férias Exercício/2020;

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, no mês de maio de 2020, aos servidores lotados no Gabinete do Prefeito, conforme relação abaixo discriminada.

| Matricula | Servidor | Cargo | Período Aquisitivo | Período de gozo |
|-------------|--|---------------------------|--------------------------|--------------------|
| 2019094-023 | Alexandre Bonfim de Souza | Agente de Portaria | 30/04/2019 29/04/2020 | 04/05 a 02/06/2020 |
| 0377414-042 | Ana Lucia Ferreira Dias | Assessor Superior | 05/05/2019 04/05/2020 | 05/05 a 03/06/2020 |
| 0263214-044 | Denise Linhares Nunes | Assessor Superior | 05/05/2019 04/05/2020 | 11/05 a 09/06/2020 |
| 0470368-012 | Elsie Pimentel dos Santos | Assessor Superior | 07/03/2019 06/03/2020 | 04/05 a 02/06/2020 |
| 0022144-021 | Flavia Ereno Botelho | Administrador | 25/04/2019 24/04/2020 | 04/05 a 02/06/2020 |
| 0381705-021 | Marcela Ribeiro Aguiar Vulcao de Andrade | Assessor Superior | 05/04/2019 04/04/2020 | 04/05 a 02/06/2020 |
| 0239046-048 | Marcelo Dourado Baia | Assessor Superior | 01/05/2019 30/04/2020 | 04/05 a 02/06/2020 |
| 0384143-034 | Nilian Rosane Gonçalves da Silva | Assessor Superior | 13/03/2019 12/03/2020 | 04/05 a 02/06/2020 |
| 0428140-025 | Ricardo Santos Dias de Lacerda | Assessor Superior | 10/04/2019 09/04/2020 | 04/05 a 02/06/2020 |
| 2021960-042 | Cledson Fonseca Sampaio | Coordenador | 01/04/2019 31/03/2020 | 04/05 a 02/06/2020 |
| 0021474-010 | Maria do Socorro Aood Gonçalves Ladeira | Auxiliar de Administração | 02/05/2019 01/05/2020 | 04/05 a 02/06/2020 |

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE ABRIL DE 2020

MARIA LUCILENE REBELO PINHO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 134/2020 – PMB, 06 DE ABRIL DE 2020.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 7º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 22.832 de 10.05.1991, e art. 3º, XIV, do Decreto nº 74.245 de 14.02.2013;

Considerando a Lei Federal nº 8.666/93, art. 67, e

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura do Gabinete do Prefeito, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras JENYFFER CHAVES OLIVEIRA, matrícula: 0473880-016, para acompanhar e fiscalizar, com observância da legislação aplicável, a execução do Contrato nº 01/2020-GAB.P, firmado entre o Gabinete do Prefeito e a empresa EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA.

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:
a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), deste Gabinete, até o dia 10 subsequente de cada mês;
c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como sua substituta a servidora NELMA ALMEIDA SILVA, matrícula: 0444960-015.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria permanece até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
BELÉM, 06 DE ABRIL DE 2020.

MARIA LUCILENE REBELO PINHO
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA Nº 1.167/2020 – GABS 09 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 29255/2018 GDOC/SESMA(Digital).

R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) ANTONIA DORACI GUEDES ALVES (2026120-18), ocupante do cargo de Agente de Bem-Estar Social – AUX.18, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 29.10.2015 a 28.10.2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.178/2020 – GABS 09 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 29494/2018 GDOC/SESMA(Digital).

R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) NAURILENE RODRIGUES (2025795-11), ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais – AUX.01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 29.10.2012 a 28.10.2015 e de 29.10.2015 a 28.10.2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.177/2020 – GABS 09 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 26056/2018 GDOC/SESMA(Digital).

R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) JORDANA WILZA DA SILVA NASCIMENTO (0357421-27), ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem – NM.12, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 11.12.2015 a 10.12.2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.176/2020 – GABS 09 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 29456/2018 GDOC/SESMA(Digital).

R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) JOCLEIA TRINDADE SOEIRA (0364142-14), ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem – NM.12, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 03.12.2015 a 02.12.2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.175/2020 – GABS 09 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 28408/2018 GDOC/SESMA(Digital).

R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) HARRIETTE BRAGA FERNANDES DO SALGADO (0180025-15), ocupante do cargo de Médico – NS.24, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 01.03.2014 a 28.02.2017, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.174/2020 – GABS 09 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 2726/2019 GDOC/SESMA(Digital).

R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) FELIPE ANTONIO DA CURZ FERREIRA (0364991-11), ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem – NM.12, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 13.12.2012 a 12.12.2015 e de 13.12.2015 a 12.12.2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.173/2020 – GABS 09 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 360/2019 GDOC/SESMA(Digital).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) ENEIDA DO SOCORRO BANDEIRA RIBEIRO (2027615-10), ocupante do cargo de Assistente Social – NS.03, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 18.11.2015 a 17.11.2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.172/2020 – GABS 09 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 1514/2019 GDOC/SESMA(Digital).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) ELISANGELA SANTOS SILVA (0365319-15), ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem – NM.12, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 11.12.2015 a 10.12.2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.171/2020 – GABS 09 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 27643/2018 GDOC/SESMA(Digital).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) EDILENA DA SILVA NOGUEIRA (0191779-16), ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem – NM.12, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 08.04.2005 a 07.04.2008; 08.04.2011 a 07.04.2014 e de 08.04.2014 a 07.04.2017, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.170/2020 – GABS 09 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 21881/2018 GDOC/SESMA(Digital).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) DENISE MARIA MACIEL DE CASTRO (1965727-15), ocupante do cargo de Enfermeiro – NS.13, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 04.09.2012 a 03.09.2015 e de 04.09.2015 a 03.09.2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.169/2020 – GABS 09 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 27650/2018 GDOC/SESMA(Digital).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) CLEIDE MADEIRA DE SOUZA (1880349-16), ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem – NM.12, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 13.02.2012 a 12.02.2015 e de 13.02.2015 a 12.02.2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.168/2020 – GABS 09 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 26994/2018 GDOC/SESMA(Digital).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) ANDREA DE NAZARE PEREIRA DOS SANTOS (2031132-10), ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem – NM.12, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 09.12.2009 a 08.12.2012; 09.12.2012 a 08.12.2015 e de 09.12.2015 a 08.12.2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.069/2020-GABS DE 01 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 21230/2017 – SEMEC e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 115 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao servidor LUCILA DE SA SAMPAIO CÂMARA, Matrícula nº 0350028-010, ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno – MAG.04, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, Licença para tratar de assuntos particulares, no período de 01.03.2018 a 28.02.2020, de acordo com o parecer nº 3153/2019, NSEAJ e homologação da Diretoria Geral - SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.070/2020 - GABS DE 01 DE ABRIL DE 2020.

CANCELA LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 21230/2017-GDOC/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. cancelar, nos termos do art. 115 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, a contar de 15.04.2019, a Licença sem Vencimentos, iniciada em 01.03.2018, concedida através da Portaria nº 1.069/2020-GABS/SEMAD de 01.04.2020, à servidora LUCILA DE SA SAMPAIO CÂMARA, Matrícula nº 0350028-010, ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno – MAG.04, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.071/2020 – GABS DE 01 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do art. 103 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, Alterado pelo art. 1º da lei nº 8.714/09 – PMB, de 05.10.2009 e os termos do processo administrativo nº 1730/2020 GDOC/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora ERIVALDA MARIA DE BRITO (0260533-050), ocupante do cargo de Assessor Superior – DAS 202.6, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 10.03.2020 a 05.09.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Marcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.084/2020 – GABS 02 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 704/2019 GDOC/SEURB(Digital).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) ALVARO DA COSTA LIMA NETO (2010852-22), ocupante do cargo de Agente de Serviços Urbanos – AUX.02, lotado(a) na Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB, 300 (trezentos) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 06.12.2002 a 05.12.2005; 06.12.2005 a 05.12.2008; 06.12.2008 a 05.12.2011; 06.12.2011 a 05.12.2014 e de 06.12.2014 a 05.12.2017, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
BELÉM, 02 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.085/2020 – GABS 02 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 4039/2019 GDOC/SESMA(Digital).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) BERENICE DA SILVA COSTA (1847988-13), ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem – NM.12, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 01.01.2015 a 31.12.2017, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
BELÉM, 02 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.086/2020 – GABS 02 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 4400/2019 GDOC/SESMA(Digital).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) BRUNA NOGUEIRA CARVALLO (0365637-17), ocupante do cargo de Psicólogo – NM.29, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 06.12.2015 a 05.12.2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
BELÉM, 02 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.087/2020 – GABS 02 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 4780/2019 GDOC/SESMA(Digital).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) ELECILDO COSTA MIRANDA (0076660-10), ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais – AUX.01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 01.04.2016 a 31.03.2019, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
BELÉM, 02 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.088/2020 – GABS 02 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 4302/2019 GDOC/SESMA(Digital).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) MARCIA ROSANA FONSECA MORAIS (1873415-17), ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – NM.14, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 05.11.2012 a 04.11.2015 e de 05.11.2015 a 04.11.2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 02 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.089/2020 – GABS 02 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 30864/2019 GDOC/SESMA(Digital).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) RAVENA LARISSA DOS SANTOS JARDIM (0395820-14), ocupante do cargo de Enfermeiro – NS.13, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 05.08.2016 a 04.08.2019, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 02 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.090/2020 – GABS 02 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 385/2019 GDOC/GMB(Digital).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) EDVALDO FERREIRA GONCALVES (0367230-11), ocupante do cargo de Guarda Municipal – GM.01, lotado(a) na Guarda Municipal de Belém - GMB, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 28.12.2015 a 27.12.2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 02 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.091/2020 – GABS 02 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 454/2019 GDOC/GMB(Digital).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) JEAN CARLETO COSTA DA CRUZ (1881035-15), ocupante do cargo de Guarda Municipal – GM.01, lotado(a) na Guarda Municipal de Belém - GMB, 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 29.12.2012 a 28.12.2015 e de 29.12.2015 a 28.12.2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 02 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.092/2020 – GABS 02 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 460/2019 GDOC/GMB(Digital).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) LUIZ ABELARDO DO CARMO PINTO (0299774-15), ocupante do cargo de Guarda Municipal – GM.01, lotado(a) na Guarda Municipal de Belém - GMB, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 01.01.2016 a 31.12.2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 02 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.093/2020 – GABS 02 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 337/2019 GDOC/GMB(Digital).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) MARCELO VICTOR HUGO BRITO PINHEIRO (0368806-14), ocupante do cargo de Guarda Municipal – GM.01, lotado(a) na Guarda Municipal de Belém - GMB, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 28.12.2015 a 27.12.2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 02 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.094/2020 – GABS 02 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 352/2019 GDOC/GMB(Digital).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) MARINA BELARDINA DA SILVA CARDOSO (0299952-10), ocupante do cargo de Guarda Municipal – GM.01, lotado(a) na Guarda Municipal de Belém - GMB, 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 01.01.2013 a 31.12.2015 e de 01.01.2016 a 31.12.2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 02 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
ARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.095/2020 – GABS 02 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 315/2019 GDOC/GMB(Digital).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) ODILOMAR FURTADO BRITO (0171816-13), ocupante do cargo de Guarda Municipal – GM.01, lotado(a) na Guarda Municipal de Belém - GMB, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 01.08.2013 a 31.07.2016 e de 01.08.2016 a 31.07.2019, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 02 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.096/2020 – GABS 02 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 437/2019 GDOC/GMB(Digital).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA ALCANTARA (1881540-11), ocupante do cargo de Guarda Municipal – GM.01, lotado(a) na Guarda Municipal de Belém - GMB, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 29.12.2015 a 28.12.2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 02 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.097/2020 – GABS 02 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 393/2019 GDOC/GMB(Digital).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) REINALDO BENTES DOS SANTOS (0301256-12), ocupante do cargo de Guarda Municipal – GM.01, lotado(a) na Guarda Municipal de Belém - GMB, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 01.01.2016 a 31.12.2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 02 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.098/2020 – GABS 02 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 226/2019 GDOC/GMB(Digital).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) SURAMA GONCALVES DE LIMA (0025089-13), ocupante do cargo de Guarda Municipal – GM.01, lotado(a) na Guarda Municipal de Belém - GMB, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 27.09.2015 a 26.09.2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 02 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.099/2020 – GABS 02 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 417/2019 GDOC/GMB(Digital).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) THIAGO DANIEL DE OLIVEIRA (0302198-16), ocupante do cargo de Guarda Municipal – GM.01, lotado(a) na Guarda Municipal de Belém - GMB, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 01.01.2016 a 31.12.2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 02 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.144/2020 – GABS 07 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 43/2019 GDOC/GMB(Digital).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) ALYNNE CRISTINA SOARES REIS (0366196-14), ocupante do cargo de Guarda Municipal – GM.01, lotado(a) na Guarda Municipal de Belém - GMB, 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 28.12.2012 a 27.12.2015 e de 28.12.2015 a 27.12.2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 07 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.145/2020 – GABS 07 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 860/2018 GDOC/GMB(Digital).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA (1872095-19), ocupante do cargo de Guarda Municipal – GM.01, lotado(a) na Guarda Municipal de Belém - GMB, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 20.06.2015 a 19.06.2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 07 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.146/2020 – GABS 07 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 44/2019 GDOC/GMB(Digital).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) CAMILA BARBOSA DE SOUSA DE CARVALHO (0366480-14), ocupante do cargo de Guarda Municipal – GM.01, lotado(a) na Guarda Municipal de Belém - GMB, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 28.12.2015 a 27.12.2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 07 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.147/2020 – GABS 07 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 30/2019 GDOC/GMB(Digital).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) CARLOS ALBERTO MENDES DOS SANTOS (0367630-10), ocupante do cargo de Guarda Municipal – GM.01, lotado(a) na Guarda Municipal de Belém - GMB, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 28.12.2015 a 27.12.2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 07 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.148/2020 – GABS 07 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 913/2018 GDOC/GMB(Digital).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) DEYNILSON ANTONIO SILVA DE MEDEIROS (0171158-16), ocupante do cargo de Guarda Municipal – GM.01, lotado(a) na Guarda Municipal de Belém - GMB, 420 (quatrocentos e vinte) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 29.12.1997 a 28.12.2000; 29.12.2000 a 28.12.2003; 29.12.2003 a 28.12.2006; 29.12.2006 a 28.12.2009; 29.12.2009 a 28.12.2012; 29.12.2012 a 28.12.2015 e de 29.12.2015 a 28.12.2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 07 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.149/2020 – GABS 07 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 28/2019 GDOC/GMB(Digital).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) DIANY ITALA BEZERRA DE OLIVEIRA FERREIRA (0367117-10), ocupante do cargo de Guarda Municipal – GM.01, lotado(a) na Guarda Municipal de Belém - GMB, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 28.12.2015 a 27.12.2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 07 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.150/2020 – GABS 07 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 52/2019 GDOC/GMB(Digital).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) EDILSON CASTRO DOS SANTOS (0299154-17), ocupante do cargo de Guarda Municipal – GM.01, lotado(a) na Guarda Municipal de Belém - GMB, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 01.01.2016 a 31.12.2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 07 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.151/2020 – GABS 07 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 129/2019 GDOC/GMB(Digital).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) JHONE SA ARAUJO (0368180-18), ocupante do cargo de Guarda Municipal – GM.01, lotado(a) na Guarda Municipal de Belém - GMB, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 28.12.2015 a 27.12.2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 07 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.152/2020 – GABS 07 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 98/2019 GDOC/GMB(Digital).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) JOAO PAULO PEREIRA RODRIGUES (0368296-16), ocupante do cargo de Guarda Municipal – GM.01, lotado(a) na Guarda Municipal de Belém - GMB, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 28.12.2015 a 27.12.2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 07 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.153/2020 – GABS 07 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 219/2019 GDOC/GMB(Digital).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) JORGE MARCELO BARBOSA SILVA (0368474-11), ocupante do cargo de Guarda Municipal – GM.01, lotado(a) na Guarda Municipal de Belém - GMB, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 28.12.2015 a 27.12.2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 07 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.154/2020 – GABS 07 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 47/2019 GDOC/GMB(Digital).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) MARIO CELIO DA SILVA MORAIS (0299979-16), ocupante do cargo de Guarda Municipal – GM.01, lotado(a) na Guarda Municipal de Belém - GMB, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 01.01.2016 a 31.12.2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 07 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.155/2020 – GABS 07 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 204/2019 GDOC/GMB(Digital).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) RAIMUNDO NONATO LEAL DA SILVA (1881574-13), ocupante do cargo de Guarda Municipal – GM.01, lotado(a) na Guarda Municipal de Belém - GMB, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 22.12.2015 a 21.12.2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 07 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.156/2020 – GABS 07 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 153/2019 GDOC/GMB(Digital).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) THAMARA YASMIN RAMOS DE LIMA (0324604-25), ocupante do cargo de Guarda Municipal – GM.01, lotado(a) na Guarda Municipal de Belém - GMB, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 28.12.2015 a 27.12.2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 07 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.157/2020 – GABS 07 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 227/2019 GDOC/GMB(Digital).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) VALBY VASCONCELOS DA SILVA (0370495-12), ocupante do cargo de Guarda Municipal – GM.01, lotado(a) na Guarda Municipal de Belém - GMB, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 28.12.2015 a 27.12.2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 07 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.158/2020 – GABS 07 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSISUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 548/2019 GDOC/SEURB(Digital).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao(à) servidor(a) MARTA SUELY SOARES BEZERRA (0085707-15), ocupante do cargo de Bibliotecário – NS.08, lotado(a) na Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 02.05.2015 a 01.05.2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 07 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.159/2020-GABS DE 07 DE ABRIL DE 2020.

ATRIBUI ABONO DE PERMANÊNCIA.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando os termos do §7º, do Art. 12 da Lei Municipal nº 8.466/2005 de 30/11/2005; e

Considerando os termos do processo administrativo nº 2892/2016 - SEMAD e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao(à) servidor(a) CONCEICAO DE MARIA CROMWELL DOS REIS, (0067466-10), ocupante do cargo de Enfermeiro – NS.13, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária quando atingiu os requisitos para aposentadoria voluntária, a contar de 18.11.2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 07 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Marcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

AUTORIZAÇÃO- Processo nº 2020/001856397

Considerando o Memorando nº 20/2020/Contratos e Convênios/GAB(fls. 02), emitido pela Assessora Elsie Pimentel, que informa a publicação da homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 83/2019-SEGEP/PMB, cujo objeto é o Registro de Preços “para futura e eventual “FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL E UTENSÍLIOS, tendo como vencedora a empresa EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA;

Considerando a PLANILHA DE ITENS, QUANTITATIVOS E CUSTOS DO GABINETE DO PREFEITO, às fls. 77, elaborada pelo chefe da Divisão de Recursos Materiais e Patrimônio, Sr. José Claudio Soeiro Xavier;

Considerando as informações prestadas pelo Núcleo Setorial de Planejamento do Gabinete do Prefeito – NUSP, através do Assessor Antonio Marcus Bronze Branco, que atestam a existência de lastro orçamentário – Dotação Orçamentária nº 033/2020 (fls.165/167);

Considerando o Parecer Jurídico nº 49/2020 – Assessoria do Gabinete do Prefeito (fls. 173/178), da lavra da Assessora Stephanie Menezes da Costa, que aprova a Minuta do Contrato, acostado às fls. 168/172 e

Considerando o Parecer nº 092/2020-CI/GAB, do Controle Interno (fls. 180/184), emitido pelas integrantes do Controle Interno deste Gabinete, Ana Patrícia Pinheiro da Costa e Bárbara Michele Teles Barros, cujos termos corroboram o supra-mencionado Parecer Jurídico,

APROVO A MINUTA DE CONTRATO às fls. 168/172, e AUTORIZO A CONTRATAÇÃO da Empresa EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor estimado de R\$1.549,90 (hum mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Em, 03/04/2020

MARIA LUCILENE REBELO PINHO
Chefe de Gabinete

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020-GAB/PMB

PARTES: MUNICÍPIO DE BELÉM, POR MEIO DO GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA

OBJETO DO CONTRATO Nº 01/2020: O presente Contrato tem como objeto a Fornecimento de Material Descartável e Utensílios.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 06/04/2020.

MODALIDADE: Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços do tipo “Menor preço unitário por lote e Item”.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.549,90 (Hum mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função Programática: 2.01.21.04.122.0007; Projeto Atividade: 2162; Sub-Ação: 001; Tarefa: 001; Elemento de Despesa: 33.90.30.22; Fonte: 1001010000

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA LUCILENE REBELO PINHO/GABINETE DO PREFEITO

EMPRESA: MARIA DO SOCORRO BRITO CARDOSO/EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 118/2020 - GABS/SEFIN, DE 14 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 97, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Belém c/c o artigo 8, inciso X, do Decreto nº 22.639, de 15 de fevereiro de 1991 (Regime Interno da Secretaria Municipal de Finanças)

Considerando a Portaria nº 104/2020 – GAB/SEFIN, de 23 de março de 2020, que no seu Artigo 1º, limitou o horário de funcionamento desta SEFIN;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o disposto no art. 1º da Portaria nº 104/2020 – GAB/SEFIN, de 23 de março de 2020, quanto ao horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), que passará a ser de 08:00 às 17:00, a partir de 15 de abril de 2020.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições constantes da Portaria nº 104/2020 – GAB/SEFIN, de 23 de março de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

JOSÉ BATISTA CAPELONI JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020-SEFIN

PARTES SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN E A EMPRESA TOP PRYME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Federais nº 5.450/05, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13, nº 80.456/14, nº 91.254/18 e nº 91.255/18 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

VINCULAÇÃO AO EDITAL O presente Contrato vincula-se às regras dispostas no Edital de Licitação nº 037/2019 (Pregão Eletrônico SRP) e aos termos da proposta vencedora.

OBJETO O presente contrato tem como abjeto a “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO”

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Funcional Programática: 2.05.2104.123.0007.2162
Projeto/Atividade: 2162
Fonte: 1001010000
Fundo: 999 Aplicações Gerais
Elemento de Despesa: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA DO CONTRATO O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, de 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2021, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

VALOR O valor mensal do presente contrato é de R\$ 18.373,32 (dezoito mil e trezentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor global anual de R\$ 220.479,84 (duzentos e vinte mil e quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

FORO Belém (PA)
DATA 25 de março de 2020.

ASSINATURAS

JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças

ANA FERREIRA DE SOUSA MENDES
TOP PRYME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

| EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 118/2020 | |
|--|--|
| PARTES | Contratante: Secretaria Municipal de Educação Contratado: TRINCA ESPORTES LTDA. |
| FUNDAMENTO LEGAL | Este contrato tem como fundamentos jurídicos a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 5.450/05 e nº 7.892/13, Decretos Municipais nº 47.429/05, 49.191/05, nº 64.684/10, nº 48.804-A/05 e nº 75.004/13, e demais legislações aplicáveis. |
| OBJETO | O Objeto do presente instrumento é a aquisição de colchonetes para atender a demanda da SEMEC. |
| VALOR | R\$ 50.700,00 |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | Funcional Programática: 2.08.21.12.365.0002.2029 Atividade: 2029 - Desenvolvimento e Valorização da Educação Infantil Sub Ação: 002 - Garantir a Infraestrutura e condições para o pleno funcionamento das atividades voltadas para a educação infantil. Tarefa: 014 - Colchonetes Elemento de Despesa: 3390300000 Fonte do Recurso: 1111010000 Fundo do Recurso: 7 - Fundo Municipal de Educação. |
| VIGÊNCIA | 12 meses a partir da assinatura. |
| DATA DA ASSINATURA | 06/04/2020. |
| ASSINANTES | Maria do Perpétuo Socorro Figueiredo de Aquino Coutinho Secretária Municipal de Educação- Contratante. Maria José Lopes - Contratado. TRINCA ESPORTES LTDA. |

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 018/2020
VALIDADE: 17/02/2020 ATÉ 17/10/2020**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, no uso de suas atribuições descritas na LEI MUNICIPAL Nº 8233 de 31 de janeiro 2003, e de acordo com o disposto na Lei nº 6938/81, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, e, em consonância com a Lei Municipal nº 8.655/08, Plano Diretor Urbano de Belém – PDU, e Resolução nº 237/97 no CONAMA em seus Art. 2º, § 1º e § 2º e Parágrafo Único e Art. 6º. Expede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO que autoriza a:

EMPRESA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC
CNPJ: 05.055.033/0001-52
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER Nº 1291
MUNICÍPIO: BELÉM BAIRRO NAZARÉ
ESTADO: PARA CEP: 66.060-230 TELEFONE: 3075-5439
PROTOCOLO Nº 7983/2018.
EMPREENHIMENTO: “ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª CARLA ADRIANA BELÉM RODRIGUES (MALVINAS)”.

ATIVIDADE: OUTROS TIPOS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

ÁREA: 353,00M²
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MODESTO S/N ENTRE A PASSAGEM ANA DANTAS E RUA TEODORO PALMEIRA-SECRAMENTA

PORTE: A
P. POLUIDOR: II
BELÉM, 17 de FEVEREIRO DE 2020.

REGINALDO CÉSAR SANCHES DA SILVA
Departamento de Controle Ambiental
Diretor

PIO MENEZES VEIGA NETTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Secretário

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 054/2018
VALIDADE: 28/06/2018 ATÉ 30/04/2020**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, no uso de suas atribuições descritas na LEI MUNICIPAL Nº 8233 de 31 de janeiro de 2003, e de acordo com o disposto na Lei nº 6938/81, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, e, em consonância com a Lei Municipal nº 8.655/08, Plano Diretor Urbano de Belém – PDU, e Resolução nº 237/97 no CONAMA em seus Art. 2º, § 1º e § 2º e Parágrafo Único e Art. 6º. Expede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO que autoriza a:

EMPRESA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC
CNPJ: 05.055.033/0001-52
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER Nº 1291
MUNICÍPIO: BELÉM BAIRRO NAZARÉ
ESTADO: PARA CEP: 66.060-230 TELEFONE: 98494-5615
PROCESSO Nº 4068/2018
EMPREENHIMENTO: “LICEU ESCOLA MESTRE RAIMUNDO CARDOSO”.

ATIVIDADE: REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR.
ÁREA: 12.632,87 M²
ENDEREÇO: RUA DOS ANDRADAS Nº 1110-AGULHA/ICOARACI

PORTE: E
P. POLUIDOR: II
Licença de Instalação nº 054/18 prorrogada em 05/03/2020
BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2020.

ROSA MARIA OLIVEIRA
Departamento de Controle Ambiental
Diretora, em exercício.

PIO MENEZES VEIGA NETTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – COMPRA EMERGENCIAL
(CAMPO SESMA)**

A Secretaria Municipal de Saúde convoca as empresas interessadas em fornecer, via contratação direta (emergencial), para os seguintes processos: Processo nº 9889 / 2020 – SESMA, os seguintes medicamentos: HEPARINA (Dosagem 5000 UI/ML, Frasco de 5ml, solução injetável), NOREPINEFRINA (2mg/ml solução injetável 4ml) E IOXITAMALATO DE MEGLUMINA (300mg/ml de 50 ml); Processo nº 9640 / 2020 – SESMA para aquisição AQUISIÇÃO EMERGENCIAL PARA AS UPAS E HOSPITAIS DE INSUMOS E REAGENTES DE GASOMETRIA, com os seguintes itens: Solução Rinse 600ml, Solução Limpeza 175ml, Solução de calibração 1200ml, Solução de Calibração 2 de 200ml, Papel Termossensível (984-70) e Solução Removadora de Proteína, Radiometer S5362 (943-906) DE 100ml.

Prazo para apresentação das propostas será até o dia 17/04/2020. Prazo de entrega dos itens para o Processo 9889/2020: 02(dois) dias úteis e para o Processo 9640/2020: Imediata. Instrumento complementar a esta convocação poderá ser obtido no site da Prefeitura (Contratações – COVID) e solicitado através do endereço eletrônico: cotacaosegep@gmail.com
Belém/PA, 14 de abril de 2020.

Sérgio de Amorim Figueiredo
Secretaria Municipal de Saúde de Belém

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON**PORTARIA Nº 120/2020/NUSP/SECON**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, ROSIVALDO BATISTA, no uso das atribuições previstas no Art. 8º, XI C/C o artigo 2º, III e VII, no que refere-se as funções da SECON, ambos do Regimento Interno da Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 22.253/1990 de 20 de setembro de 1990 e a COORDENADORA GERAL DO FUNDO VER-O-SOL CARMEN SILVIA MACEDO MENDES.

RESOLVEM:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 091/2020 – FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA VER-O-SOL / SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON, de 23 de março de 2020, Publicada no Diário Oficial do Município – DOM Nº 13.965 de 01 de abril de 2020, a qual Estabelece normas para processamento da descentralização de crédito orçamentário do Fundo Ver-o-Sol, em favor da Secretaria Municipal de Economia – SECON, nos termos em que especifica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 08 de abril de 2020.

ROSIVALDO BATISTA

Secretário Municipal de Economia

CARMEN SILVIA MACEDO MENDES

Coordenadora geral do Fundo Ver-o-Sol

PORTARIA CONJUNTA Nº 122/2020 – FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA VER-O-SOL / SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Estabelece normas para processamento da descentralização de crédito orçamentário do Fundo Ver-o-Sol, em favor da Secretaria Municipal de Economia – SECON, nos termos em que especifica.

Considerando a Lei nº 8.488, de 29 de dezembro de 2005, que instituiu o procedimento da descentralização de crédito orçamentários, regulamentada através do Decreto Municipal nº 55.300/2008-PMB, de 01 de abril de 2008, em face da necessidade de se racionalizar o emprego dos recursos públicos, reduzir e otimizar os custos operacionais;

Considerando a Licitação realizada para contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de Lonas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Economia – SECON, mediante Pregão Eletrônico Nº 103/2019 do Processo Nº 567/2019 de 12/03/2019, firmado com a empresa SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME (CNPJ/MF sob o nº 19.814.481/0001-05);

O Fundo Municipal de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda Ver-o-Sol, sediado na Av. Cipriano Santos nº 40, São Brás, inscrito no CNPJ nº 21.700.218/0001-29 na condição de usuário dos serviços do contrato e a Secretaria Municipal de Economia – Secon, sediada na Tv. Piedade nº 651, Reduto, inscrita no CNPJ nº 10.245.579/0001-06 na condição de gestora do contrato, ambas por intermédio de seus representantes legais infra-assinados;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as bases da descentralização dos créditos orçamentários alocados no orçamento do ano vigente no Fundo Municipal de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda Ver-o-Sol em favor da Secretaria Municipal de Economia – Secon, permitindo a execução orçamentário-financeira das despesas da referida Secretaria em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta visa à transferência de recursos orçamentários com a finalidade de execução do Processo Nº 567/2019, para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de Lonas do Espaço Palmeira.

Art. 3º - Ao Fundo Municipal de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda Ver-o-Sol compete:

I – Promover a descentralização de crédito orçamentários em favor da Secretaria Municipal de Economia – Secon, para a consecução das disposições contidas nesta Portaria Conjunta;

II – Acompanhar o processo de descentralização dos créditos orçamentários, de forma a subsidiar a elaboração do orçamento correspondente em conjunto com a Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP.

Art. 4º À Secretaria Municipal de Economia – SECON, compete:

I – Aplicar os Recursos orçamentários recebidos, única e exclusivamente no objeto descrito no Art. 2º desta Portaria Conjunta, executar, direta e indiretamente, os trabalhos necessários à sua consecução, observando sempre os critérios de qualidade, técnica, custos e prazos previstos;

II – Supervisionar, controlar e fiscalizar a execução orçamentária, e os serviços objeto desta Portaria Conjunta;

III – Orientar, técnica e administrativamente, os procedimentos necessários à execução do objeto desta Portaria Conjunta.

Art. 5º O valor do crédito orçamentário oriundo do Fundo Municipal de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda Ver-o-Sol a ser descentralizado para pagamento de Despesas do Exercício 2020 é de R\$ 94.997,00 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais).

Art. 6º Serão repassados para a Secretaria Municipal de Economia – SECON os seguintes créditos previstos no orçamento para o desenvolvimento das atividades das obrigações assumidas nesta Portaria Conjunta conforme abaixo:

ABASTECIMENTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.01.30.11.605.0004
PROJETO ATIVIDADE: 2071
SUB AÇÃO: 002
TAREFA: 001
FONTE: 1990010300
ELEMENTO DE DESPESA: 4490390000
VALOR: R\$ 94.997,00 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 08 de abril de 2020.

ROSIVALDO BATISTA
Secretário Municipal de Economia

CARMEN SILVIA MACEDO MENDES
Coordenadora geral do Fundo Ver-o-Sol

PORTARIA CONJUNTA Nº 123/2020 – FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA VER-O-SOL / SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Estabelece normas para processamento da descentralização de créditos orçamentários do Fundo Ver-o-Sol, em favor da Secretaria Municipal de Economia – SECON, nos termos em que especifica.

Considerando a Lei nº 8.488, de 29 de dezembro de 2005, que instituiu o procedimento da descentralização de crédito orçamentários, regulamentada através do Decreto Municipal nº 55.300/2008-PMB, de 01 de abril de 2008, em face da necessidade de se racionalizar o emprego dos recursos públicos, reduzir e otimizar os custos operacionais;

Considerando a Licitação realizada para a contratação de Empresa de Engenharia e Arquitetura Especializada para Manutenção de Unidades de Abastecimento (Feiras, Mercados, Hortomercados e Portos) do Município de Belém, mediante Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 26/2020 (SRP) do Processo Nº 2360/2019 de 04/10/2019, firmado com a empresa EME – ENGENHARIA E ESTRUTURA METALICA LTDA - ME (CNPJ/MF sob o nº 22.975.403/0001-99).

O Fundo Municipal de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda Ver-o-Sol, sediado na Av. Cipriano Santos nº 40, São Brás, inscrito no CNPJ nº 21.700.218/0001-29 na condição de usuário dos serviços do contrato e a Secretária Municipal de Economia – Secon, sediada na Tv. Piedade nº 651, Reduto, inscrita no CNPJ nº 10.245.579/0001-06 na condição de gestora do contrato, ambas por intermédio de seus representantes legais infra-assinados;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as bases da descentralização dos créditos orçamentários alocados no orçamento do ano vigente no Fundo Municipal de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda Ver-o-Sol em favor da Secretária Municipal de Economia – Secon, permitindo a execução orçamentário-financeiro das despesas da referida Secretaria em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 26/2020.

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta visa à transferência de recursos orçamentários com a finalidade de execução do Processo Nº 2360/2019, para Contratação de Empresa de Engenharia e Arquitetura Especializada para Manutenção de Unidades de Abastecimento (Feiras, Mercados, Hortomercados e Portos).

Art. 3º - Ao Fundo Municipal de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda Ver-o-Sol compete:

I – Promover a descentralização de crédito orçamentários em favor da Secretaria Municipal de Economia – Secon, para a consecução das disposições contidas nesta Portaria Conjunta;

II – Acompanhar o processo de descentralização dos créditos orçamentários, de forma a subsidiar a elaboração do orçamento correspondente em conjunto com a Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP.

Art. 4º À Secretaria Municipal de Economia – SECON, compete:

I – Aplicar os Recursos orçamentários recebidos, única e exclusivamente no objeto descrito no Art. 2º desta Portaria Conjunta, executar, direta e indiretamente, os trabalhos necessários à sua consecução, observando sempre os critérios de qualidade, técnica, custos e prazos previstos;

II – Supervisionar, controlar e fiscalizar a execução orçamentária, e os serviços objeto desta Portaria Conjunta;

III – Orientar, técnica e administrativamente, os procedimentos necessários à execução do objeto desta Portaria Conjunta.

Art. 5º O valor do crédito orçamentário oriundo do Fundo Municipal de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda Ver-o-Sol a ser descentralizado para pagamento de Despesas do Exercício 2020 é de R\$ 1.050.022,83 (um milhão, cinquenta mil, vinte e dois reais e oitenta e três centavos).

Art. 6º Serão repassados para a Secretaria Municipal de Economia – SECON os seguintes créditos previstos no orçamento para o desenvolvimento das atividades das obrigações assumidas nesta Portaria Conjunta conforme abaixo:

ABASTECIMENTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.01.30.11.605.0004
PROJETO ATIVIDADE: 2071
SUB AÇÃO: 002
TAREFA: 001
FONTE: 1990010300
ELEMENTO DE DESPESA: 4490390000
VALOR: R\$ 1.050.022,83 (um milhão, cinquenta mil, vinte e dois reais e oitenta e três centavos).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 08 de abril de 2020.

ROSIVALDO BATISTA
Secretário Municipal de Economia

CARMEN SILVIA MACEDO MENDES
Coordenadora geral do Fundo Ver-o-Sol

PORTARIA Nº 121/2020/NUSP/SECON

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, ROSIVALDO BATISTA, no uso das atribuições previstas no Art. 8º, XI C/C o artigo 2º, III e VII, no que refere-se as funções da SECON, ambos do Regimento Interno da Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 22.253/1990 de 20 de setembro de 1990 e a COORDENADORA GERAL DO FUNDO VER-O-SOL CARMEN SILVIA MACEDO MENDES.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 095/2020 – FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA VER-O-SOL / SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON, de 23 de março de 2020, Publicada no Diário Oficial do Município – DOM Nº 13.965 de 01 de abril de 2020, a qual Estabelece normas para processamento da descentralização de crédito orçamentário do Fundo Ver-o-Sol, em favor da Secretaria Municipal de Economia – SECON, nos termos em que especifica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 08 de abril de 2020.

ROSIVALDO BATISTA
Secretário Municipal de Economia

CARMEN SILVIA MACEDO MENDES
Coordenadora geral do Fundo Ver-o-Sol

PORTARIA Nº 119/2020-GABS/SECON

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 026/2020/GABS/SECON, de 15.01.2020, que antecipa férias regulamentares de 17 (DEZESSETE) dias do servidor CAIRO PARENTE DE ANDRADE JÚNIOR, Matrícula nº 0015210-030, concedida pela portaria nº 013/2020/GABS/SECON de 07.01.2020 referente ao período aquisitivo de 02.01.2019 a 01.01.2020, onde se lê: “17 (DEZESSETE) dias no período de 29.07.2019 a 14.08.2019, restando 13 (TREZE) dias a serem usufruídos em época oportuna, leia-se “30 (TRINTA) dias no período de 01.04.2020 a 30.04.2020”.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 07 de abril de 2020.

ROSIVALDO BATISTA
Secretário Municipal de Economia.

SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEP

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2020-FUNPAPA
COMPRA EMERGENCIAL
Proc. 2592/2020-FUNPAPA**

A Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA convoca as empresas interessadas em fornecer, via contratação direta (emergencial), MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO, conforme Termo de Referência Simplificado disponibilizado no site: www.belem.pa.gov.br/licitacoes (Campo: FUNPAPA/CHAMADA PÚBLICA). Prazo para apresentação das propostas até o dia 16/04/2020, às 14:00h exclusivamente por meio eletrônico sendo obrigatória a indicação de marca dos produtos ofertados. Prazo de Entrega: DOIS DIAS CORRIDOS. Instrumento complementar a esta convocação também poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: cotacaosegpep@gmail.com

Belém, 14 de abril de 2020.

Adriana Monteiro Azevedo
Presidente da FUNPAPA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 55/2020 – SESMA**

A Prefeitura Municipal de Belém, através do órgão interessado, a Secretária de Saúde, por intermédio da Coordenação Geral de Licitações/PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 29/04/2020 às 09h00 (Horário de Brasília/DF) – Tipo Menor Preço por item.

OBJETO: Registro de Preços em ata, para futura e eventual “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICOS DA CATEGORIA TUBOS, SONDAS E DRENOS”, objetivando abastecer os estabelecimentos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

LOCAL: A abertura da sessão será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.comprasnet.gov.br ou pelo site/portal da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao
Belém/PA, 14 de Abril de 2020.

Isis Souza Coimbra
Pregoeiro/CGL/SEGEP/PMB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 60/2020-CINBESA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM através do órgão interessado a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM - CINBESA, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº 94.386/2019-PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 08/05/2020 às 09h00 (Horário de Brasília/DF) – Tipo Menor Preço por Lote.

OBJETO: Registro de Preços em Ata, para futura e eventual “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DE PRECISÃO”, pela Companhia de Tecnologia da Informação de Belém – CINBESA, entidade da Prefeitura Municipal de Belém – PMB, Conforme Especificações contidas no Edital e seus Anexos.

LOCAL: A abertura da sessão pública será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.comprasnet.gov.br ou pelo site/portal da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao
Belém/PA, 14 de abril de 2020.

Marcelo Cantão Lopes
Pregoeiro/CGL/SEGE/PMB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2019- SEMMA – DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS. LTDA.**

Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e a Empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto A PRORROGAÇÃO da contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de reprografia, com disponibilização de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de suporte e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, suprimentos (todos os consumíveis necessários) inclusive papel a4, a3 e ofício 2, contemplando hardware e software para essa função e disponibilizando atendimento técnico telefônico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-Semmas.

Dotação Orçamentária: Órgão: 2.14
Unidade: 21
Função: 18
Sub. Função: 122
Programa: 0007
Projeto/Atividade: 2162
Categoria Despesa: 3390390000
Fonte: 1001010000
Fundo Financeiro: 999

Prazo: O prazo de execução do objeto deste Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, conforme a necessidade da Administração, havendo concordância entre as partes. A vigência deste documento coincide com o prazo de execução, de acordo com o Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Valor Global: O Valor do presente do Termo Aditivo é de R\$21.630,00 (Vinte e Um mil Seiscentos e Trinta reais)

Fundamentação Legal: O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e nº 5.450/05, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 64.684/10 e 48.804/05, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

Data da Assinatura: 14/04/2020

Foro: Belém (Pará)

Assinaturas:

PIO MENEZES VEIGA NETTO
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.
Contratante

DANIELLE PORTUGAL TOSTES
DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
Contratado

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - OGM**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2020 - OGM/PMB**

Contratante: OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO-OGM

Contratada: CLARIT COMERCIAL EIRELI (CNPJ sob o nº 02.898.097/0001-27)

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/02. Decreto Federal nº 5.504/05 e Lei municipal nº 9.209-A/16, Decreto municipal nº 47.429/05, nº 49.191/05, nº 64.684/10 e nº 48.804-A/05

Vigência: 24/03/2020 à 24/03/2021 (12 MESES)

Valor Global: R\$ 735,70 (Setecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)

Dotação Orçamentária: Órgão: 2.01 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 27 - Ouvidoria Geral do Município
Função: 04 - Administração
Sub Função: 122 - Administração Geral
Programa: 0007 - Manutenção da Administração

Projeto Atividade: 2162 - Operacionalização das Ações Administrativas
Categoria de Despesa: 3390300000 - Material de Consumo
Fonte: 1001010000 – Recursos Ordinários/ ADM. Direta
Fundo Financeiro: 999 - APLICAÇÕES GERAIS
AMANDA ANDRADE DA COSTA (OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM)

Ordenador Responsável:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2020 - OGM/PMB

Contratante: OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO-OGM

Contratada: EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA (CNPJ sob o nº 03.428.650/0001-20)

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/02. Decreto Federal nº 5.504/05 e Lei municipal nº 9.209-A/16, Decreto municipal nº 47.429/05, nº 49.191/05, nº 64.684/10 e nº 48.804-A/05

Vigência: 31/03/2020 à 31/03/2021 (12 MESES)

Valor Global: R\$ 97,50 (Noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: Órgão: 2.01 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 27 - Ouvidoria Geral do Município
Função: 04 - Administração
Sub Função: 122 - Administração Geral
Programa: 0007 - Manutenção da Administração
Projeto Atividade: 2162 - Operacionalização das Ações Administrativas
Categoria de Despesa: 3390300000 - Material de Consumo
Fonte: 1001010000 – Recursos Ordinários/ ADM. Direta
Fundo Financeiro: 999 - APLICAÇÕES GERAIS
AMANDA ANDRADE DA COSTA (OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM)

Ordenador Responsável:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2020 - OGM/PMB

Contratante: OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO-OGM

Contratada: SOUSA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA (CNPJ sob o nº 05.154.476/0001-09)

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/02. Decreto Federal nº 5.504/05 e Lei municipal nº 9.209-A/16, Decreto municipal nº 47.429/05, nº 49.191/05, nº 64.684/10 e nº 48.804-A/05

Vigência: 24/03/2020 à 24/03/2021 (12 MESES)

Valor Global: R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais)

Dotação Orçamentária: Órgão: 2.01 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 27 - Ouvidoria Geral do Município
Função: 04 - Administração
Sub Função: 122 - Administração Geral
Programa: 0007 - Manutenção da Administração
Projeto Atividade: 2162 - Operacionalização das Ações Administrativas
Categoria de Despesa: 3390300000 - Material de Consumo
Fonte: 1001010000 – Recursos Ordinários/ ADM. Direta
Fundo Financeiro: 999 - APLICAÇÕES GERAIS
AMANDA ANDRADE DA COSTA (OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM)

Ordenador Responsável:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB**PORTARIA Nº 0299/2020 - GP/IPMB**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 878/2019 - PROJUR/IPMB, constante nos autos do Processo nº 2019.04.01931 - IASB, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora SUELY MARQUES KÓS no cargo efetivo de CON-SULTOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE BELÉM – CLASSE INICIAL – NÍVEL CIA - Matrícula nº 0100650-023, consoante o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de R\$ 20.036,53 (vinte mil, trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

| Descrição | Valor (R\$) |
|--------------------------------------|---------------------|
| VENCIMENTO-BASE | RS 3.030,34 |
| VANTAGEM PESSOAL (DAS 8 - 100%) | RS 1.978,79 |
| ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%) | RS 5.009,13 |
| GRET (100%) | RS 2.504,57 |
| ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%) | RS 7.513,70 |
| TOTAL DOS PROVENTOS | RS 20.036,53 |

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 03 DE ABRIL DE 2020.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMB

INSTIT. DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERVID. PUBLIC. DO MUNIC. DE BELÉM - IASB

PORTARIA GP Nº 0217/2020-GAB/IASB DE 14 DE ABRIL DE 2020.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto nº. 90.444/2017 – PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

Considerando a Lei 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

Considerando a necessidade demanda através do processo de nº 2018.48.506337/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR O servidor LUIZ FRANCISCO RODRIGUES BANDEIRA, matrícula nº 0315729-023, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 026/2020, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB e CEARENSE HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.436.496/0001-34 sediada na Rua Gatasse Kalume nº 21-A, Bairro: Messejana, CEP nº 60.842-340, Fortaleza/CE, representante legal a Sra. LILLIAN ANDRADE N. RODRIGUES, portadora do documento de identidade RG nº 944002239289-SSP/CE e inscrita no CPF sob nº 860.218.853-68, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR”, Em caso de impedimento e ausência do servidor, será substituído pela CONCEIÇÃO DO SOCORRO AZEVEDO UPTOM, matrícula nº 0207730-016, para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Presidente do IASB

PORTARIA GP Nº 0218/2020-GAB/IASB DE 14 DE ABRIL DE 2020.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto nº. 90.444/2017 – PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

Considerando a Lei 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

Considerando a necessidade demanda através do processo de nº 2018.48.506337/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR O servidor LUIZ FRANCISCO RODRIGUES BANDEIRA, matrícula nº 0315729-023, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 027/2020, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB e DIAGNÓSTICA BRASIL COM. & SERV. LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.860.790/0001-80, sediada na Rod. BR 316, Km 06 Alameda Leopoldo Teixeira nº 30, Bairro: Centro, CEP nº 67.030-025, Ananindeua/PA, representante legal a Sra. THAIS DOS SANTOS BRITO, portadora do documento de identidade RG: 6947501 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 011.211.632-97, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR”, Em caso de impedimento e ausência do servidor, será substituído pela CONCEIÇÃO DO SOCORRO AZEVEDO UPTOM, matrícula nº 0207730-016, para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Presidente do IASB

PORTARIA GP Nº 0219/2020-GAB/IASB DE 14 DE ABRIL DE 2020.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto nº. 90.444/2017 – PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

Considerando a Lei 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

Considerando a necessidade demanda através do processo de nº 2018.48.506337/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR O servidor LUIZ FRANCISCO RODRIGUES BANDEIRA, matrícula nº 0315729-023, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 028/2020, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB e ELIETE S DINIZ COM. E SERV. ODONT.-ME, inscrita no CNPJ nº 19.283.539/0001-23 sediada na Tv WE 72, 691 Cidade Nova 6, Bairro: Coqueiro, CEP nº 67.140-678, Ananindeua/PA, representante legal a Sra. CINTHIA DINIZ ABBATE, portadora do documento de identidade CNH 00104229708- DETRAN/PA e inscrita no CPF sob nº 262.962.252-53, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR”, Em caso de impedimento e ausência do servidor, será substituído pela CONCEIÇÃO DO SOCORRO AZEVEDO UPTOM, matrícula nº 0207730-016, para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Presidente do IASB

PORTARIA GP Nº 0220/2020-GAB/IASB DE 14 DE ABRIL DE 2020.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto nº. 90.444/2017 – PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

Considerando a Lei 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

Considerando a necessidade demanda através do processo de nº 2018.48.506337/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR O servidor LUIZ FRANCISCO RODRIGUES BANDEIRA, matrícula nº 0315729-023, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 029/2020, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB e I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.283.539/0001-23 sediada na Tv Lomas Valentinas nº 2625 SL 308, Bairro: Marco, CEP nº 66.093-677, Belém/PA, representante legal a Sra. ANDRÉA FERREIRA DOS SANTOS, portadora do documento de identidade RG: 3044779 2º via SSP/PA e inscrita no CPF sob nº 707.125.902-00, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR”, Em caso de impedimento e ausência do servidor, será substituído pela CONCEIÇÃO DO SOCORRO AZEVEDO UPTOM, matrícula nº 0207730-016, para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Presidente do IASB

PORTARIA GP Nº 0221/2020-GAB/IASB DE 14 DE ABRIL DE 2020.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto nº. 90.444/2017 – PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

Considerando a Lei 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

Considerando a necessidade demanda através do processo de nº 2018.48.506337/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR O servidor LUIZ FRANCISCO RODRIGUES BANDEIRA, matrícula nº 0315729-023, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 030/2020, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB e MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 27.105.456/0001-72, sediada na Rua Pascoal Gomes Librelotto nº. 20, Bairro: Pq. Dom Antônio Reis, CEP nº 97.065-290, Cidade: Santa Maria/RS, representante legal o Sr. JOVANI COCCO ANTUNES, portadora do documento de identidade RG: 1059093169 - SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 696.884.430-34, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR”, Em caso de impedimento e ausência do servidor, será substituído pela CONCEIÇÃO DO SOCORRO AZEVEDO UPTOM, matrícula nº 0207730-016, para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Presidente do IASB

PORTARIA GP Nº 0222/2020-GAB/IASB DE 14 DE ABRIL DE 2020.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto nº. 90.444/2017 – PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

Considerando a Lei 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

Considerando a necessidade demanda através do processo de nº 2018.48.506337/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR O servidor LUIZ FRANCISCO RODRIGUES BANDEIRA, matrícula nº 0315729-023, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 031/2020, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB e NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.048.534/0001-01, sediada na Alameda Fernando Guilhon nº 67, Bairro: Ipanetama, CEP nº 68.745-110, Cidade: Castanhal-PA, representante legal o Sr. SEBASTIÃO VALDINEZ DOS SILVA, portadora do documento de identidade RG: 3775134 - SSP/PA e inscrita no CPF sob nº 223.347.342-68, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR”. Em caso de impedimento e ausência do servidor, será substituído pela CONCEIÇÃO DO SOCORRO AZEVEDO UPTOM, matrícula nº 0207730-016, para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Presidente do IASB

PORTARIA GP Nº 0223/2020-GAB/IASB DE 14 DE ABRIL DE 2020.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto nº. 90.444/2017 – PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

Considerando a Lei 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

Considerando a necessidade demanda através do processo de nº 2018.48.506337/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR O servidor LUIZ FRANCISCO RODRIGUES BANDEIRA, matrícula nº 0315729-023, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 032/2020, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB e P G LIMA COM. EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 23.493.764/0001-61 sediada na Alameda das Mangueiras, nº 33, Bairro: Ipanetama, CEP nº 68.745-000, Castanhal/PA, representante legal a Sra. POLYANA GRIPP LIMA, portadora do documento de identidade RG nº 4203112-SSP/PA e inscrita no CPF sob nº 766.809.592-68, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR”. Em caso de impedimento e ausência do servidor, será substituído pela CONCEIÇÃO DO SOCORRO AZEVEDO UPTOM, matrícula nº 0207730-016, para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Presidente do IASB

PORTARIA GP Nº 0224/2020-GAB/IASB DE 14 DE ABRIL DE 2020.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto nº. 90.444/2017 – PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

Considerando a Lei 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

Considerando a necessidade demanda através do processo de nº 2018.48.506337/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR O servidor LUIZ FRANCISCO RODRIGUES BANDEIRA, matrícula nº 0315729-023, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 033/2020, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB e PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.806.274/0001-29, sediada na Av Caldas Junior nº. 456, SALA 02, Bairro: Centro, CEP nº 99.713-190, Erechin/RS, representante legal a Sra. FABIANA DOMINGUES,

portadora do documento de identidade RG: 7063788629 - SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 959.084.550-91, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR”. Em caso de impedimento e ausência do servidor, será substituído pela CONCEIÇÃO DO SOCORRO AZEVEDO UPTOM, matrícula nº 0207730-016, para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Presidente do IASB

PORTARIA GP Nº 0225/2020-GAB/IASB DE 14 DE ABRIL DE 2020.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto nº. 90.444/2017 – PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

Considerando a Lei 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

Considerando a necessidade demanda através do processo de nº 2018.48.506337/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR O servidor LUIZ FRANCISCO RODRIGUES BANDEIRA, matrícula nº 0315729-023, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 034/2020, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB e SILVA E DELGADO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.393.709/0001-06 sediada na Av. Pedro Miranda nº 2670 Bairro: Pedreira, CEP nº 66.000-000, Belém/PA, representante legal a Sr. LUIS ANTONIO DA SILVA DELGADO, portadora do documento de identidade RG nº 3591189 SSP/PA e inscrita no CPF sob nº 675.041.912-72, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR”. Em caso de impedimento e ausência do servidor, será substituído pela CONCEIÇÃO DO SOCORRO AZEVEDO UPTOM, matrícula nº 0207730-016, para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Presidente do IASB

PORTARIA GP Nº 0226/2020-GAB/IASB DE 14 DE ABRIL DE 2020.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto nº. 90.444/2017 – PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

Considerando a Lei 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

Considerando a necessidade demanda através do processo de nº 2018.48.506337/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR O servidor LUIZ FRANCISCO RODRIGUES BANDEIRA, matrícula nº 0315729-023, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 035/2020, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB e XTC COMERCIO E INSTRUMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.721.848/0001-63 sediada na Avenida Dr. Freitas nº 2556, Bairro: Marco, CEP nº 66.087-810, Belém/PA, representante legal a Sra. GRAYCE THAYANNA SANTOS VIEIRA, portadora do documento de identidade RG: 5676596 SSP/PA e inscrita no CPF sob nº 001.851.712-90, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR”. Em caso de impedimento e ausência do servidor, será substituído pela CONCEIÇÃO DO SOCORRO AZEVEDO UPTOM, matrícula nº 0207730-016, para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Presidente do IASB

PORTARIA Nº 0189/2020-GP/IASB BELÉM, 01 DE ABRIL DE 2020.

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém - IASB, usando das atribuições que lhe confere a Lei Nº 9.523 de 10 de dezembro de 2019 – LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa –QDD, em favor do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém - IASB , pertencente ao Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º - As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 01 de abril de 2020.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Presidente do IASB

| ANEXO A PORTARIA Nº 0189/2020-IASB/PMB DE 01 DE ABRIL DE 2020 | | | |
|---|---------------------|------------------|------------------|
| CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | ALTERAÇÃO DO QDD | |
| | | ACRÉSCIMO | ANULAÇÃO |
| INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB | | | |
| IASB - FONTE: 1950020100 2.19.41.08.122.0006.2144 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 33909300 | | 60.000,00 |
| 2.19.41.08.122.0006.2144– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA | 33903600 | 60.000,00 | |
| TOTAL DA ASSISTÊNCIA | | 60.000,00 | 60.000,00 |

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 0256/2020-SEMOB

O DIRETOR–SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições dispostas no art. 4º-D da Lei nº. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, com alterações posteriores;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Considerando o Decreto Municipal nº 95.955-PMB, de 18 de março de 2020 e alterações posteriores, que declara situação de emergência no âmbito do Município de Belém para enfrentamento preventivo da pandemia de Coronavírus declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS e dá outras providências;

Considerando a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde dos servidores e dos cidadãos em geral;

Considerando os efeitos do isolamento social recomendado, que desde 17 de março de 2020 vem ocasionando registro de queda vertiginosa no sistema de transporte de passageiros de Belém e RMB;

Considerando que a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SeMOB é o órgão executivo municipal cuja competência é o planejamento, o provimento, a organização, o gerenciamento e a exploração dos sistemas locais de transporte público, inclusive a delegação dos serviços por via de concessão, permissão ou autorização, no âmbito do Município de Belém, tendo competência administrativa e financeira, nos termos da Lei Municipal nº 8.227 de 2002 e alterações posteriores;

Considerando a emissão da Portaria nº 0232/2020-SeMOB publicada no Diário Oficial do Município de 02/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 0232/2020-SeMOB, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 16/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 16/04/2020.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 13 dias do mês de abril de 2020.

GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR
Diretor-Superintendente da SeMOB

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDAC BELÉM GESTÃO 2019/2021

Aos 25 dias do mês de março de 2020, com início às 10:00h, através de meio digital a reunião do pleno do COMDAC/BELÉM. Esta reunião dar-se desta forma em virtude da pandemia de Corona Vírus, que assola o mundo e por decreto Municipal, estamos impedidos de nos reunir presencialmente, porém pela urgência de algumas pautas, optamos pelo meio digital mais acessível a todos os conselheiros, reuniram-se os (as) senhores (as): Instituto Ambient – IA (Presidente), Titular: Murilo Monteiro de Souza, Lar Fabiano de Cristo, Titular: Norma Carvalho, Movimento Emaús, Titular: Telma Sueli Penha de Brito, Creche Lar Cordeirinho de Deus, Titular: Noemi de Lima Rodrigues, Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belém-APAE , Suplente: Antônio Carlos Mota da Silva, Secretária de Saúde (Vice-Presidente) Titular: Heraldo Maria da Silva Coelho, Funpapa, Titular: Lana Patrícia de Lemos Alves, Fundação Acolher – Suplente: Edilene Rabelo, Semec – Titular: Ana Paula, Sefin – Titular: Jorge Mória, além dos Técnicos convidados - Assistente Social da Instituição Ângela Costa e Consultor Jurídico Gilson Faciola, A convocação se deu através de e-mail endereçado aos Conselheiros e mensagem eletrônica. A pauta a ser tratada referia-se a:

1. Avaliação da resposta de ofício enviado ao Coordenador Geral do Conselhos tutelares solicitando esclarecimentos sobre funcionamento dos CTS; 2. Recomendação sobre Funcionamento dos Conselhos Tutelares de Belém / Resolução sobre conteúdo do Plano de atuação e contingência em relação ao funcionamento das unidades do Conselhos Tutelares de Belém, no contexto de prevenção e enfrentamento ao vírus COVID-19 (coronavírus); 3. Informes.

Iniciamos a pauta 1. Avaliação da resposta de ofício enviado ao Coordenador Geral do Conselhos tutelares solicitando esclarecimentos sobre funcionamento dos CTS. Foi solicitado a leitura do ofício do Coordenador Geral dos Conselhos Tutelares de Belém, onde o mesmo no primeiro parágrafo reconheceu a falta de autonomia administrativa do conselho para deliberar sobre matéria administrativa. Informaram que após reunião no dia 23/03/2020, que foi declinada sugestão de proposta de atendimento nos Conselhos de Belém que foi deliberada em reunião dia 18/03/2020 (Em assembleia extraordinária), em seguida solicitou ao Pleno do COMDAC orientações como deveriam se posicionar em relação ao atendimento neste momento de Pandemia. Deliberação: Foi aceito as considerações do Coordenador Geral dos Conselhos Tutelares de Belém, uma vez que não houve alteração no funcionamento dos Conselhos Tutelares de Belém e enviaram suas respectivas escalas e respostas aos questionamentos suscitado. Passamos para próxima pauta:

2. Recomendação sobre o Funcionamento dos Conselhos Tutelares de Belém / Plano de atuação e contingência em relação ao funcionamento das unidades do Conselhos Tutelares de Belém, no contexto de prevenção e enfrentamento ao vírus COVID-19 (coronavírus). Considerando Recomendações dos órgãos de saúde, decreto federal, estadual e municipal e dos órgãos de controles fiscalizações, o presidente apresentou uma sugestão de recomendação para iniciar as discussões. Logo em seguida, houve apresentações de propostas feita pelas conselheiras (os) Lana Alves, Antônio Mota, Jorge Moia, Heraldo Coelho, Norma Carvalho, Ana Paula e a Técnica Assistente Social Ângela Costa. Após análise e discussão de várias propostas foi encaminhada para o Consultor Jurídico da Instituição Dr. Gilson Faciola para fazer a Recomendação sobre o Funcionamento dos Conselhos Tutelares de Belém, a reunião foi suspensa e ficou pactuada o retorno as 14:00h para leitura final e aprovação. Após 60 minutos suspensa a reunião o Consultor Jurídico, apresentou ao Presidente um esclarecimento sobre a Recomendação sobre o Funcionamento dos Conselhos Tutelares de Belém, informado que o instrumento Termo Recomendação Administrativa são atribuições constitucionais do Ministério Público, com previsão contida no art. 27, parágrafo único, inciso IV da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público), dentre outras disposições de igual teor, autoriza o Ministério Público, no campo de sua atuação institucional, a expedir recomendações aos órgãos públicos, aos concessionários e aos permissionários de serviço público, às entendidas que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município. A recomendação constitui ato administrativo por meio do qual o Ministério Público insta o destinatário a tomar as providências para prevenir a repetição ou determinar a cessação de eventuais violações ordem jurídica, “servindo como clara advertência que as medidas judiciais cabíveis poderão ser adotadas a persistir determinada conduta”. 1) In casu, o COMDAC tem sua competência estabelecida no Art. 9º, inciso XII, da Lei Municipal nº 9.115/2015 que estabelece, verbis: “XII - EMITIR RESOLUÇÕES PARA GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA”. De outra banda, o Regimento Interno do COMDAC estabelece no Art. 7º, § 1º, nos seguintes termos: “Art. 7º O PLENÁRIO É O ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO DO COMDAC, § 1º O COMDAC DELIBERARÁ EM FORMA DE RESOLUÇÃO”. 2) Diante de tais regras acima, sugeriu que o Pleno do COMDAC análise e delibere qual instrumento há de ser adotado? Recomendação Administrativa ou Resolução? Foi imediatamente levado ao Pleno para tal deliberação. Deliberação: Os Conselheiros aprovaram pela Resolução conforme legislação vigente. Após aprovação do Instrumento utilizado, foi apresentado a RESOLUÇÃO Nº 013/2020 – COMDAC - Dispõe sobre necessidade de expedição de plano de atuação e contingência em relação ao funcionamento das unidades do Conselhos Tutelares de Belém, no contexto de prevenção e enfrentamento ao vírus COVID-19 (coronavírus). Deliberação: Foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Continuando a pauta:

3. Informes: Foi enviado aos conselheiros as Recomendações Administrativas do Ministério Público do estado do Pará – MPE e Ministério Público do Trabalho – MPT. Disposições Finais: Permanecerão as resoluções, deliberações, etc. e as alterações anteriores não atingidas por esta ata. E por não haver mais nada a ser apreciado e deliberado deu-se por encerrada esta reunião às 12:13 lavrando – se a respectiva ata sendo assinada por todos os presentes e por mim Norma Carvalho que secretariei a reunião e redigi a mesma.

FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE - FUNBOSQUE

PORTARIA Nº 100/2020-GP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Rafael Warris Veiga Ferreira, matrícula nº407305-025, lotada nessa Fundação, portadora do CPF nº 947.048.302-25, Suprimento de Fundos no valor de 2.000,00 (Dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Função Programática: 2.08.33.12.122.0007.2162 – Fonte: 111010000 - Fundo: 007-FME

Elemento de Despesa: 3390300000 Valor R\$ 2.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da liberação do recurso, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, 08 de abril de 2020.

MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI
Presidente da Fundação

PORTARIA Nº 091/2020-GP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Estabelecer o período de 01/04 a 30/04/2020, para o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio do servidor WALTER PIEDADE SIQUEIRA, matrícula nº 0334642-035, Agente de Serviços Gerais AUX-01, referente ao triênio de 02.06.2014 a 01.06.2017, conforme processo nº 001790876/2018-Funbosque de 13.08.2018 e portaria de nº 401/2018-GP de 31 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 02 de abril de 2020.

MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI

Presidente da Fundação

PORTARIA Nº 092/2020-GP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Estabelecer o período de 01/12 a 30/12/2020, para o gozo de 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio do servidor LENO RAIMUNDO SERRÃO DAS MERCES, matrícula nº 0405329-016, Agente de Serviços Gerais AUX-01, referente ao triênio de 01.04.2014 a 31.03.2017, conforme processo nº 001688749/2017-Funbosque de 19.04.2017 e portaria de nº 354/2017-GP de 28 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 02 de abril de 2020.

MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI

Presidente da Fundação

PORTARIA Nº 093/2020-GP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei 7.528/91-PMB;

Considerando o disposto no Decreto nº 23.246/91-PMB,

Considerando, a lotação dos servidores da Funbosque, referente ao período letivo de 2019; e

Considerando, o art. 12, § 2º, do Decreto nº 28.838/96 PMB, (Estatuto/Funbosque),

RESOLVE:

FIXAR a jornada de trabalho da servidora MÔNICA PATRÍCIA MONTEIRO LISBOA D' OLIVEIRA, matrícula nº 0273520-016, Professora MAG-NS, lotada na Escola Bosque, com carga horária de 180 horas/aulas mensais, a contar de 01 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 02 de abril de 2020.

MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI

Presidente da Fundação

PORTARIA Nº 094/2020-GP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MANOEL ROBNILSON DA SILVA MESQUITA, matrícula nº 0338117-016, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/03 a 19/04/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 06 de abril de 2020.

MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI

Presidente da Fundação

PORTARIA Nº 095/2020-GP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora ANDREA FLORES DE SOUZA DE SOUZA, matrícula nº 0470082-011, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/03 a 01/04/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 06 de abril de 2020.

MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI

Presidente da Fundação

PORTARIA Nº 096/2020-GP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora YASMIN NAVARRO TUJI, matrícula nº 0273775-014, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/03 a 01/04/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 06 de abril de 2020.

MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI

Presidente da Fundação

PORTARIA Nº 097/2020-GP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora ELZA MARIA MORAES FERREIRA, matrícula nº 0415294-010, 93 (noventa e três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/03 a 12/06/2020 e 154 (cento e cinquenta e quatro) dias de readaptação funcional provisória, no período de 03/06 a 03/11/2020, conforme laudo médico nº 591/2020 do IPMB de 01/04/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 06 de abril de 2020.

MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI

Presidente da Fundação

CONTRATO Nº 02/2020-FUNBOSQUE

Objeto do Contrato: CONTRATO TEM COMO OBJETO A "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA" PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO A, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.

Valor Global do Contrato: R\$ 17.553,50 (Dezesseite mil Quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Funcional Programática: 2.08.33.12.122.0007

Atividade: 2162

Fonte de Recurso: 1111010000

Elemento de Despesa: 3390300000

Sub ação: 001

Tarefa: 003

Assinaturas: Maria Beatriz Manderlet Padovani – Escola Bosque
JOSÉ CÉSAR DA COSTA CALADO FILHO – CLARIT
COMERCIAL EIRELI

Data da Assinatura: 03/04/2020.

CONTRATO Nº 03/2020-FUNBOSQUE

Objeto do Contrato: CONTRATO TEM COMO OBJETO A "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA" PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO A, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.

Valor Global do Contrato: R\$ 20.017,50 (Vinte mil Dezesseite reais e cinquenta centavos).

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Funcional Programática: 2.08.33.12.122.0007

Atividade: 2162

Fonte de Recurso: 1111010000

Elemento de Despesa: 3390300000

Sub ação: 001

Tarefa: 003

Assinaturas: Maria Beatriz Manderlet Padovani – Escola Bosque
MARIA DO SOCORRO BRITO CARDOSO – EMPRE-
ENDIMENTOS HELPLAST LTDA

Data da Assinatura: 13/03/2020.

CONTRATO Nº 04/2020-FUNBOSQUE

Objeto do Contrato: CONTRATO TEM COMO OBJETO A "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA" PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO A, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.

Valor Global do Contrato: R\$ 9.583,00 (Nove mil quinhentos e oitenta e três reais).

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Funcional Programática: 2.08.33.12.122.0007

Atividade: 2162

Fonte de Recurso: 1111010000

Elemento de Despesa: 3390300000

Sub ação: 001

Tarefa: 003

Assinaturas: Maria Beatriz Manderlet Padovani – Escola Bosque.
ROSINEI ROMUALDO DA SILVA – SOUSA E SILVA
COMÉRCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA

Data da Assinatura: 13/03/2020.

CONTRATO Nº 05/2020-FUNBOSQUE

Objeto do Contrato: CONTRATO TEM COMO OBJETO A “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA” PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO A, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.

Valor Global do Contrato: R\$ 5.150,00 (Cinco mil cento e cinquenta reais).
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Funcional Programática: 2.08.33.12.122.0007
Atividade: 2162
Fonte de Recurso: 1111010000
Elemento de Despesa: 3390300000
Sub ação: 001
Tarefa: 003

Assinaturas: Maria Beatriz Manderlet Padovani – Escola Bosque.
WALTER REBOLO JÚNIOR – EPINET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - ME

Data da Assinatura: 13/03/2020.

CONTRATO Nº 06/2020-FUNBOSQUE

Objeto do Contrato: CONTRATO TEM COMO OBJETO A “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA” PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO A, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.

Valor Global do Contrato: R\$ 10.559,00 (Dez mil Quinhentos e cinquenta e nove reais).
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Funcional Programática: 2.08.33.12.122.0007
Atividade: 2162
Fonte de Recurso: 1111010000
Elemento de Despesa: 3390300000
Sub ação: 001
Tarefa: 003

Assinaturas: Maria Beatriz Manderlet Padovani – Escola Bosque.
ROBERTO CARLOS FARIAS MACHADO JUNIOR – J.R. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI

Data da Assinatura: 13/03/2020.

CONTRATO Nº 07/2020-FUNBOSQUE

Objeto do Contrato: CONTRATO TEM COMO OBJETO A “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA” PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO A, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.

Valor Global do Contrato: R\$ 50.720,00 (Cinquenta mil Setecentos e vinte reais).
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Funcional Programática: 2.08.33.12.122.0007
Atividade: 2162
Fonte de Recurso: 1111010000
Elemento de Despesa: 3390300000
Sub ação: 001
Tarefa: 003

Assinaturas: Maria Beatriz Manderlet Padovani – Escola Bosque
ANTÔNIO CARLOS TRINDADE DAMASCENO – STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Data da Assinatura: 03/04/2020.

CONTRATO Nº 08/2020-FUNBOSQUE

Objeto do Contrato: CONTRATO TEM COMO OBJETO A “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA” PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO A, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.

Valor Global do Contrato: R\$ 10.323,00 (Dez mil Trezentos e vinte e três reais).
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Funcional Programática: 2.08.33.12.122.0007
Atividade: 2162
Fonte de Recurso: 1111010000
Elemento de Despesa: 3390300000
Sub ação: 001
Tarefa: 003

Assinaturas: Maria Beatriz Manderlet Padovani – Escola Bosque
POLYANA GRIPP LIMA – P G LIMA COM. EIRELLI – EPP.

Data da Assinatura: 18/02/2020.

CONTRATO Nº 09/2020-FUNBOSQUE

Objeto do Contrato: CONTRATO TEM COMO OBJETO A “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA” PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO A, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.

Valor Global do Contrato: R\$ 7.777,50 (Sete mil Setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Funcional Programática: 2.08.33.12.122.0007
Atividade: 2162
Fonte de Recurso: 1111010000
Elemento de Despesa: 3390300000
Sub ação: 001
Tarefa: 003

Assinaturas: Maria Beatriz Manderlet Padovani – Escola Bosque.
MATEUS FELIPE DELGADO SOUZA – MM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA.

Data da Assinatura: 03/04/2020.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 002/2020-CINBESA**

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2019-CINBESA, Processo nº 674/2019, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº13964 do dia 31/03/2020 pela COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM - CINBESA.

OBJETO: Registro de Preços para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE COM CABEAMENTO POR FIBRA ÓPTICA (FO), REDE LÓGICA E ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA”, para atender às necessidades de expansão da Rede Infovia Belém para a conectividade de acesso à internet e à rede corporativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – PMB dos espaços públicos (Praças, Feiras/ Mercados, Portos, Escolas, Postos de Saúde, Aterros Sanitários e o BRT), sob administração dos órgãos e/ou entidades da PMB, incluindo os serviços de instalação, suporte, assistência técnica e manutenção. O fornecimento dos Serviços de infraestrutura de rede com cabeamento por fibra óptica, rede lógica e elétrica, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedor foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata, a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM - CINBESA, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE

Empresa 01: DB3 Serviços de Telecomunicações Ltda, CNPJ nº041.644.220/0001-35, com sede na Rua Angelo Ratacasso, nº 93, bairro: Centro, CEP: 60040-070, Fortaleza-CE, telefone: (85) 4002.2552/ 85-3198- 3013/ 85-98146-6306 e-mail: licitacoes@mobtelecom.com.br, representado pelo Sr(a). Sayde Diogenes Bayde, RG nº 99002033258-SSPDC-CE, CPF nº 430.476.613-91., cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para o lote.

| LOTE ÚNICO | | | | | |
|---|--|---------|---------------|------------------------|-----------------|
| ITEM | “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE COM CABEAMENTO POR FIBRA ÓPTICA (FO), REDE LÓGICA E ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA”, por LOTE ÚNICO, para atender às necessidades de expansão da Rede Infovia Belém para a conectividade de acesso à internet e à rede corporativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – PMB dos espaços públicos (Praças, Feiras/Mercados, Portos, Escolas, Postos de Saúde, Aterros Sanitários e o BRT), sob administração dos órgãos e/ou entidades da PMB, incluindo os serviços de instalação, suporte, assistência técnica e manutenção. | SERVIÇO | QUANT. PONTOS | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR ANUAL R\$ |
| 01 | UPI (Unidade de Planta - Infraestrutura) | Serviço | 1.410.652,40 | RS 1,05 | RS1.481.185,02 |
| 02 | UPR (Unidade de Planta - Rede) | Serviço | 6.589.871,10 | RS 1,20 | RS7.907.845,32 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | RS 9.389.030,34 | |
| Valor por extenso:(Nove milhões, trezentos e oitenta e nove mil, trinta reais e trinta e quatro Centavos) | | | | | |

JOELMA GONÇALVES FERNANDES
DIRETORA PRESIDENTE – CINBESA

DIVERSOS

A **RAIA DROGASIL S/A – UNIDADE GOV.** JOSÉ MALCHER recebeu da SEMMA/PMB, a Licença de Instalação Nº 039/2020, para a atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos. A farmácia será instalada na Av. Gov. José Malcher, nº 1.764, Nazaré, Belém/Pa.
Processo: Nº 1.775/2020.